



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



### AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DESVINCULADA N°008/2022

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

<b>1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>		
1.1 N° 23.049/2021		
<b>2. DADOS DO EMPREENDEDOR</b>		
2.1. NOME: SERGIO KAIRALLA	2.2. CNPJ/CPF: 943.522.918-20	
2.3. ENDEREÇO: AVENIDA GIUSEPPE CILENTO, 1811 TP AP 504, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO.		
<b>3. DADOS DO EMPREENDIMENTO</b>		
3.1. NOME: FAZENDA MACAÚBAS, LUGAR DENOMINADO FAZENDA SÃO JOÃO – MAT. 22.404.	3.2. CNPJ/CPF:	
3.3. ENDEREÇO:		
<b>4. DADOS DO EXPLORADOR</b>		
4.1. NOME: SERGIO KAIRALLA	4.2. CNPJ/CPF: 943.522.918-20	
4.3. ENDEREÇO: AVENIDA GIUSEPPE CILENTO, 1811 TP AP 504, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO.		
4.4. N° DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--	
<b>5. DADOS DA EXPLORAÇÃO</b>		
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 109 Unidades		
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Para a implantação da agricultura		
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	16,40 hectares.	
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1	X (Latitude): 18°54'08,35"
		Y (Longitude): 47°14'58,72"
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: ( ) SIM (X) NÃO		
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA ( ) EXÓTICA ( ) NÃO SE APLICA		
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: ****	5.8. N° DE INDIVÍDUOS: INDEFERIDAS: ****	
<b>6. MATERIAL LENHOSO</b>		
6.1. RENDIMENTO: 13,10 m³ de LENHA	6.2. DESTINAÇÃO: Será utilizado no próprio imóvel para consumo.	
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Deverá ser plantada 212 árvores através do PTRF e ser apresentado na SEMMA em um prazo de 30 dias.		
7. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: ( ) SIM (X) NÃO		
8.1. N° REUNIÃO DA APA:***	8.2. SESSÃO:***	
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***		
9.0 DOCUMENTO VINCULADO		
9.1 N° DA LICENÇA AMBIENTAL:	Licenciamento Ambiental Simplificado Desvinculado N° 008/2022	

**OBSERVAÇÃO:**

\*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

\*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



VÁLIDA POR TRES ANOS, com vencimento em 10 de fevereiro de 2025.

Patrocínio, 15 de fevereiro de 2022.

**Antônio Geraldo de Oliveira**  
Presidente CODEMA